



PORTARIA Nº 022/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) **AGNALDO ISIDIO FELIX**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;


RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a(o) Servidor(a) **AGNALDO ISIDIO FELIX**, matrícula nº 95060, portador do RG 5.947.273 – SSP/PE, e do CPF nº 934.325.348-68, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível FSB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 022/2018 de 02/01/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor **AGNALDO ISIDIO FELIX**, Matrícula nº 95060, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 02 de janeiro de 2018.

Expedito Alves dos Santos
Secretário de Administração





FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE

Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95060: **AGNALDO ISÍSIO FÉLIX** – CPF 934.325.348-68
Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Cálculo		Proporcional
Data do Cálculo		02/01/2018
Tipo de Aposentadoria		Normal
Última Remuneração	R\$	983,85
Salário Mínimo	R\$	954,00
Tempo de Serviço Apurado		29 ano(s), 03 mês(es) e 07 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$983,85 \div 12.775 \times 10.682 = R\$ 747,74$
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	747,74
Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF)	R\$	206,26
Total	R\$	954,00

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013.
Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remunerações marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/53-20230113111409.pdf>
assinado por: idUser 83

